

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, sobre recomendação à Fundação Oswaldo Cruz para utilização da cloroquina ou hidroxicloroquina em tratamento medicamentoso da Covid-19 em grau leve desde o início dos sintomas.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, sobre a recomendação à Fundação Oswaldo Cruz para utilização da cloroquina ou hidroxicloroquina em tratamento medicamentoso da Covid-19 em grau leve desde o início dos sintomas, nos seguintes termos:

1. Qual é a estratégia do Ministério da Saúde para reduzir o número de casos de Covid-19 que necessitam de internação hospitalar para tratamento?
2. Por quais motivos o Ministério da Saúde recomendou à Fundação Oswaldo Cruz e ao Instituto de Infectologia Evandro Chagas a utilização da cloroquina ou hidroxicloroquina em tratamento medicamentoso da Covid-19?
3. Qual servidor público do Ministério da Saúde avalizou a recomendação à Fundação Oswaldo Cruz e ao Instituto de Infectologia Evandro Chagas para uso da cloroquina ou hidroxicloroquina em tratamento medicamentoso da Covid-19?
4. Quais são os estudos e as pesquisas que fundamentam a decisão do Ministério da Saúde e apontam a eficácia deste tratamento?
Solicitamos o envio dos estudos e das pesquisas.

JUSTIFICAÇÃO



Documento eletrônico assinado por Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ), através do ponto SDR_56313, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

* C D 2 0 0 2 9 0 3 6 6 8 0 0 *

Acompanhamos, com preocupação, a edição do Ofício Circular nº 3/2020/SAES/GAB/SAES/MS, datado de 29 de junho de 2020, onde se recomenda a utilização da cloroquina ou da hidroxicloroquina em tratamento medicamentoso da Covid-19 em grau leve desde o início dos sintomas. No referido ofício, é solicitada “a ampla divulgação deste tratamento, considerando que ele integra a estratégia do Ministério da Saúde para reduzir o número de casos que cheguem a necessitar de internação hospitalar para tratamento de síndrome de pior diagnóstico, inclusive com suporte ventilatório pulmonar e cuidados intensivos”.

Em que pese o relevante papel que deveria desempenhar, o Ministério da Saúde encontra-se em meio a forte controvérsia médica, em razão da defesa de tratamentos com uso de cloroquina ou hidroxicloroquina em casos de Covid-19. Os dois últimos Ministros da Saúde deixaram o cargo por discordarem, com base em critérios científicos, da eficácia do tratamento defendido pelo Presidente da República, que não possui formação médica.

Em manifestações recentes, a Organização Mundial da Saúde e a *Federal Drug Administration* alertam para baixa eficácia dos tratamentos baseados em cloroquina e hidroxicloroquina, bem como apontam os riscos a partir dos efeitos colaterais.

A politização médica, em mais novo capítulo, passa a envolver dois dos principais institutos de infectologia do país: a Fundação Oswaldo Cruz e o Instituto de Infectologia Evandro Chagas, para o uso precoce da cloroquina e da hidroxicloroquina. Seria temerário, todavia, que a discussão realizada no Ministério da Saúde fosse contaminada por viés político, e não baseada em fatos e evidências científicas comprovadas, o que motiva a elaboração deste requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado MARCELO CALERO



Documento eletrônico assinado por Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ), através do ponto SDR_56313, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.